



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



## **ANEXO I. I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar é uma exigência estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021 para todas as contratações públicas, representando uma prática essencial de boa administração por meio do planejamento prévio. Este documento constitui a etapa inicial do processo de planejamento de uma contratação, sendo responsável por caracterizar o interesse público envolvido, identificar a melhor solução para a demanda e fornecer os fundamentos necessários para a elaboração do termo de referência. Assim, o ETP assegura a viabilidade e a fundamentação das contratações públicas, em conformidade com os princípios da Lei de Licitações e Contratações Públicas.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*(Art. 18, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021)*

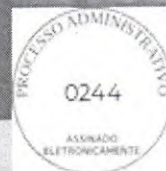
A contratação de empresa especializada para fornecimento de kits enxoval para bebê faz-se necessária em razão da demanda crescente por ações de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Quixadá/CE.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve programas e projetos voltados à proteção social básica, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da prevenção de situações de risco e violação de direitos. Nesse contexto, a oferta de enxovais para recém-nascidos é uma ação essencial para:

- ✓ Garantir dignidade às famílias que não possuem condições financeiras de prover itens básicos de cuidado e higiene aos seus bebês;
- ✓ Reduzir desigualdades sociais, promovendo maior equidade no acesso a bens essenciais;
- ✓ Fortalecer políticas públicas de assistência social, assegurando o cumprimento do disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- ✓ Atender situações emergenciais, uma vez que a modalidade de registro de preços possibilita contratações futuras e eventuais, de acordo com a demanda real do município, garantindo maior eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos;
- ✓ Promover a proteção integral à criança, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, conforto e bem-estar dos recém-nascidos.
- ✓ Portanto, a presente contratação revela-se de alta relevância social, sendo indispensável para o cumprimento da missão institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltada à garantia de direitos, inclusão social e promoção da cidadania no município de Quixadá/CE.



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

*(Art. 18, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021)*

Conforme estabelecido pelo art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a necessidade de planejamento das contratações públicas para assegurar a eficiência e a correta alocação dos recursos públicos, a presente aquisição foi devidamente incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 da Secretaria de Assistência Social.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

*(Art. 18, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)*

Para a efetiva execução da presente contratação, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de kits enxoval para bebê, deverão ser observados os seguintes requisitos:

#### **1. Requisitos Técnicos**

- ✓ Os kits deverão ser entregues completos e devidamente montados, contendo todos os itens especificados no Termo de Referência.
- ✓ Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, devidamente embalados e higienizados.
- ✓ Os materiais deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança infantil e ao uso de tecidos adequados para recém-nascidos.
- ✓ Os fornecedores deverão apresentar catálogos, amostras ou descrições detalhadas dos produtos ofertados, para conferência pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **2. Requisitos de Fornecimento e Logística**

- ✓ A entrega dos kits deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da ordem de fornecimento.
- ✓ O local de entrega será o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixadá/CE.
- ✓ Os produtos deverão ser entregues de forma organizada, em embalagens seguras e resistentes, que garantam a integridade dos itens até a distribuição final às famílias beneficiárias.

#### **3. Requisitos da Contratada**

- ✓ Apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigências legais.
- ✓ Possuir capacidade técnica compatível com o objeto, devidamente comprovada por atestados de fornecimentos similares.
- ✓ Cumprir integralmente os prazos de entrega e condições pactuadas no contrato ou ata de registro de preços.



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



- ✓ Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos.

#### 5. Requisitos da Contratante

- ✓ Fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidor ou comissão designada.
- ✓ Emitir as ordens de fornecimento de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.
- ✓ Realizar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato, após a devida entrega e atesto dos kits.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

As estimativas referentes aos itens foram elaboradas pela Unidade Gestora responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Quixadá, em observância às necessidades apuradas. Em cumprimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se, a seguir, a estimativa das quantidades necessárias à aquisição dos kits enxoval para bebê, a qual servirá de base para o adequado dimensionamento do objeto contratual, garantindo a compatibilidade entre a demanda identificada e a futura contratação.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND     | QUANT |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 01   | <b>ALGODÃO HIDRÓFILO PC C/ 500G</b><br><b>Especificação:</b> Algodão hidrófilo, Pct c/500 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PACOTE  | 320   |
| 02   | <b>BANHEIRA UNIVERSAL PARA BEBÊ EM MATERIAL PLÁSTICO</b><br><b>Especificação:</b> Com capacidade para até 30 litros para ser utilizada por crianças até aproximadamente 2 anos de idade, fabricada em plástico resistente, possuindo válvula para saída de água, peso recomendado para uso até 15kg, com dimensões aproximadas de 25x45x75cm, cores variadas.                                           | UNIDADE | 320   |
| 03   | <b>BOLSA MATERNIDADE PARA RECEM NASCIDO</b><br><b>Especificação:</b> Com material externo em courino sintético e poliéster, material interno 100% impermeável de pvc, possui alça transversal, um bolso externo com zíper e dois bolsos laterais simples, sem divisórias internas. medidas mínimas de 40cm de comprimento; 30cm de altura; 15cm de profundidade. cores em azul, bege, marrom ou branca. | UNIDADE | 320   |



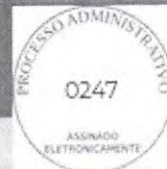
PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |
| 04 | <b>COLONIA INFANTIL</b><br><b>Especificação:</b> Cheirinho que toda mãe ama sentir no filho, Fragrância delicada e suave, delicioso perfume, testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FRASCO  | 320 |
| 05 | <b>CREME INFANTIL PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS</b><br><b>Especificação:</b> Pomada de Assadura bebe tem uma fórmula hipoalergênica, livre de conservantes, parabenos e fragrâncias, além de ser fácil de espalhar e não deixa resíduos Fórmula Transparentes. Com Lanolina em sua composição, ideal para deixar no trocador forma uma barreira protetora no bumbum para recém nascidos, mantém a pele saudável e a hidratação natural da pele e a torna mais resistente às assaduras, contém Provitamina B5, que auxilia na regeneração natural da pele, enquanto mantém ela macia, hidratada e saudável. A Pomada é indicada para bebês e crianças de todas as idades, inclusive recém-nascidos e prematuros. | UNIDADE | 320 |
| 06 | <b>FRALDA EM TECIDO BRANCO (PINTE E BORDE) PACOTE C/ 5UND</b><br><b>Especificação:</b> Fraldas de pano pinte e borde, confeccionadas em tecido duplo de alta absorção 100% algodão 52 fios/cm2, resistente a até 100 lavagens, nas dimensões 70cm x 70cm, pacote contendo 05 unidades na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 320 |
| 07 | <b>HASTES FLEVÍVEL</b><br><b>Especificação:</b> Com pontas de algodão, caixa com 75 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA   | 320 |
| 08 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENO</b><br><b>Especificação:</b> Fralda descartável, tipo fixação: cintura elástica ajustável, tipo calcinha, tamanho: infantil pequeno, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: barreira antivazamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PACOTE  | 100 |
| 09 | <b>FRALDA DESCATÁVEL INFANTIL MÉDIO</b><br><b>Especificação:</b> Fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil médio, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PACOTE  | 120 |



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 10 | <b>FRALDA DESCATÁVEL INFANTIL GRANDE</b><br><b>Especificação:</b> Fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil grande, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 100 |
| 11 | <b>KIT DE ESCOVA E PENTE INFANTIL</b><br><b>Especificação:</b> Kit de escova e pente infantil, contendo: 01 pente de material plástico e 01 escova de cabelo para bebê com cerdas macias em nylon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KIT     | 320 |
| 12 | <b>LENÇO UMEDECIDO</b><br><b>Especificação:</b> Lenço umedecido dermatologicamente testado e hipoalergênico, pacote com 75 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PACOTE  | 320 |
| 13 | <b>MAMADEIRA 250ML</b><br><b>Especificação:</b> Mamadeira com aproximadamente 250 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra Higiênico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE- Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone. | UNIDADE | 320 |
| 14 | <b>MEIA PARA RECÉM-NASCIDO</b><br><b>Especificação:</b> Meia para recém nascido em tecido de algodão, cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR     | 320 |
| 15 | <b>SABONETE INFANTIL</b><br><b>Especificação:</b> Sabonete em Barra é sem álcool, corantes e parabenos. Hidrata a pele do bebê: sabonete enriquecido com glicerina de origem natural para hidratar a pele do seu bebê. Proteção: mantém a barreira de proteção natural da pele do seu bebê. Testado: esse sabonete em barra para bebê é testado por pediatras e dermatologistas. Cheirinho único: fragrância biodegradável e suave.                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 320 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 16 | <b>SABONETEIRA INFANTIL</b><br><b>Especificação:</b> Saboneteira para bebe, porta sabonete em polipropileno ou polietileno.                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 320 |
| 17 | <b>SHAMPOO INFANTIL EM FRASCO DE 100ML</b><br><b>Especificação:</b> shampoo infantil vitaminado com sua formula suave, PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 100ml. especificações devem constar no rotulo da embalagem. | UNIDADE | 320 |
| 18 | <b>TOALHA DE BANHO INFANTIL</b><br><b>Especificação:</b> Toalha macia e absorvente. Toalha com 1 camada de fralda com capuz. Tecido 100% algodão. Medida: 1,10m x 90cm. Contém 1 unidade na embalagem. Na cor única branca ou amarela ou verde.                                                                          | UNIDADE | 320 |

## 6.LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, § 1º, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021)

Com vistas a subsidiar a estimativa de preços e verificar a viabilidade econômica da contratação, foi realizado levantamento de mercado, mediante consultas a registros de contratações públicas anteriores desta municipalidade, e contratações anteriores realizadas por outros entes da Administração Pública.

O presente levantamento de mercado foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige pesquisa de mercado e estimativa de preços como parte da fase preparatória do processo licitatório.

As consultas evidenciaram a existência de ampla oferta de produtos compatíveis com as necessidades da Secretaria de Assistência Social, notadamente na tocante aquisição de kits enxoval para bebês, destinados à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixadá/CE.

- Catálogos de kits enxoval disponíveis no mercado;
- Informações de atacadistas e fornecedores especializados.
- Foram coletados preços de kits contendo entre 10 e 30 peças, que representam a composição usual mínima de enxoval para recém-nascidos.

O levantamento permitiu aferir que há fornecedores suficientes no mercado aptos a atender à demanda, assegurando a competitividade e a viabilidade da contratação. Os valores obtidos servirão de parâmetro para a formação do orçamento estimado, garantindo



que a Administração observe os princípios da economicidade, da transparência e da vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram realizadas pesquisas relativas a contratações similares, com objetivo de verificar as soluções compatíveis que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO

(Art. 18, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021)

Para a elaboração da presente estimativa, foram realizadas análises de contratações pretéritas efetuadas por esta Pasta para itens de natureza similar, bem como consultas a fornecedores e pesquisa de preços em meios eletrônicos, com vistas a subsidiar o Estudo Técnico Preliminar. O objetivo é estimar o valor da contratação e fundamentar a escolha do objeto, assegurando a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

Ressalta-se que o valor final a ser adotado no processo licitatório será definido com base nas cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, as quais serão devidamente anexadas ao presente documento.

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                  | UND     | QTD | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|-----|---------------|----------------|
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ALGODÃO<br>HIDRÓLIFILO PC C/<br>500G                       | PACOTE  | 320 | R\$ 31,53     | R\$10.090,66   |
| <b>Especificação:</b> Algodão hidrófilo, Pct c/500 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |         |     |               |                |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BANHEIRA<br>UNIVERSAL PARA<br>BEBÊ EM MATERIAL<br>PLASTICO | UNIDADE | 320 | R\$ 55,22     | R\$17.672,53   |
| <b>Especificação:</b> Com capacidade para até 30 litros para ser utilizada por crianças até aproximadamente 2 anos de idade, fabricada em plástico resistente, possuindo válvula para saída de água, peso recomendado para uso até 15kg, com dimensões aproximadas de 25x45x75cm, cores variadas.                                                      |                                                            |         |     |               |                |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BOLSA<br>MATERNIDADE PARA<br>RECEM NASCIDO                 | UNIDADE | 320 | R\$ 117,13    | R\$ 37.482,66  |
| <b>Especificação:</b> Com material externo em couro sintético e poliéster, material interno 100% impermeável de pvc, possui alça transversal, um bolso externo com zíper e dois bolsos laterais simples, sem divisórias internas. medidas mínimas de 40cm de comprimento; 30cm de altura; 15cm de profundidade. cores em azul, bege, marrom ou branca. |                                                            |         |     |               |                |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COLONIA INFANTIL                                           | FRASCO  | 320 | R\$ 15,00     | R\$ 4.801,06   |
| <b>Especificação:</b> Cheirinho que toda mãe ama sentir no filho, Fragrância delicada e suave, delicioso perfume, testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                                          |                                                            |         |     |               |                |



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |         |     |           |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|---------------|
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CREME INFANTIL PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS             | UNIDADE | 320 | R\$ 18,54 | R\$ 5.933,86  |
| <b>Especificação:</b> Pomada de Assadura bebe tem uma fórmula hipoalergênica, livre de conservantes, parabenos e fragrâncias, além de ser fácil de espalhar e não deixa resíduos Fórmula Transparentes. Com Lanolina em sua composição, ideal para deixar no trocador forma uma barreira protetora no bumbum para recém nascidos, mantém a pele saudável e a hidratação natural da pele e a torna mais resistente às assaduras, contém Provitamina B5, que auxilia na regeneração natural da pele, enquanto mantém ela macia, hidratada e saudável. A Pomada é indicada para bebês e crianças de todas as idades, inclusive recém-nascidos e prematuros. |                                                        |         |     |           |               |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FRALDA EM TECIDO BRANCO (PINTE E BORDE) PACOTE C/ 5UND | PACOTE  | 320 | R\$ 47,72 | R\$ 15.270,40 |
| <b>Especificação:</b> Fraldas de pano pinte e borde, confeccionadas em tecido duplo de alta absorção 100% algodão 52 fios/cm2, resistente a até 100 lavagens, nas dimensões 70cm x 70cm, pacote contendo 05 unidades na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |         |     |           |               |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | HASTES FLEVÍVEL                                        | CAIXA   | 320 | R\$ 5,78  | R\$ 1.849,60  |
| <b>Especificação:</b> Com pontas de algodão, caixa com 75 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |         |     |           |               |
| 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENO                    | PACOTE  | 100 | R\$ 26,41 | R\$2.641,66   |
| <b>Especificação:</b> Fralda descartável, tipo fixação: cintura elástica ajustável, tipo calcinha, tamanho: infantil pequeno, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: barreira antivazamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |         |     |           |               |
| 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FRALDA DESCATÁVEL INFANTIL MÉDIO                       | PACOTE  | 120 | R\$ 44,97 | R\$ 5.397,19  |
| <b>Especificação:</b> Fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil médio, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |         |     |           |               |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FRALDA DESCATÁVEL INFANTIL GRANDE                      | PACOTE  | 100 | R\$ 74,93 | R\$ 7.493,00  |
| <b>Especificação:</b> Fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil grande, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |         |     |           |               |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KIT DE ESCOVA E PENTE INFANTIL                         | KIT     | 320 | R\$ 19,97 | R\$ 6.392,53  |
| <b>Especificação:</b> Kit de escova e pente infantil, contendo:01 pente de material plástico e 01 escova de cabelo para bebe com cerdas macias em nylon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |         |     |           |               |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LENÇO UMEDECIDO                                        | PACOTE  | 320 | R\$ 11,99 | R\$ 3.838,93  |
| <b>Especificação:</b> Lenço umedecido dermatologicamente testado e hipoalergênico, pacote com 75 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |         |     |           |               |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MAMADEIRA 250ML                                        | UNIDADE | 320 | R\$ 31,91 | R\$ 10.212,26 |
| <b>Especificação:</b> Mamadeira com aproximadamente 250 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra Higiénico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE- Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar                                                                                                                                                       |                                                        |         |     |           |               |



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |         |     |           |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|-----|-----------|---------------|
| gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |         |     |           |               |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MEIA PARA RECÉM-NASCIDO           | PAR     | 320 | R\$ 10,76 | R\$ 3.445,33  |
| <b>Especificação:</b> Meia para recém nascido em tecido de algodão, cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |         |     |           |               |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SABONETE INFANTIL                 | UNIDADE | 320 | R\$ 4,16  | R\$ 1.332,26  |
| <b>Especificação:</b> Sabonete em Barra é sem álcool, corantes e parabenos. Hidrata a pele do bebê: sabonete enriquecido com glicerina de origem natural para hidratar a pele do seu bebê. Proteção: mantém a barreira de proteção natural da pele do seu bebê. Testado: esse sabonete em barra para bebê é testado por pediatras e dermatologistas. Cheirinho único: fragrância biodegradável e suave. |                                   |         |     |           |               |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SABONETEIRA INFANTIL              | UNIDADE | 320 | R\$ 5,91  | R\$ 1.891,20  |
| <b>Especificação:</b> Saboneteira para bebe, porta sabonete em polipropileno ou polietileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |         |     |           |               |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | XAMPU INFANTIL EM FRASCO DE 100ML | UNIDADE | 320 | R\$ 8,28  | R\$ 2.651,73  |
| <b>Especificação:</b> shampoo infantil vitaminado com sua formula suave, PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 100ml. especificações devem constar no rotulo da embalagem.                                                                                                                              |                                   |         |     |           |               |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TOALHA DE BANHO INFANTIL          | UNIDADE | 320 | R\$ 39,57 | R\$ 12.662,40 |
| <b>Especificação:</b> Toalha macia e absorvente. Toalha com 1 camada de fralda com capuz. Tecido 100% algodão. Medida: 1,10m x 90cm. Contém 1 unidade na embalagem. Na cor única branca ou amarela ou verde.                                                                                                                                                                                            |                                   |         |     |           |               |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO: 151.059,20</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |         |     |           |               |

Valor global estimado R\$ 151.059,20 (cento e cinquenta e um mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos)

## 8. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, Inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste no fornecimento de kits enxoval para bebês, destinados à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Quixadá/CE, no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. A medida busca oferecer suporte imediato às famílias em período de maior fragilidade, promovendo condições mínimas de dignidade e cuidado com os recém-nascidos.

Os kits deverão ser compostos por itens essenciais ao bem-estar do bebê, abrangendo produtos de higiene, vestuário e acessórios básicos, considerando padrões de qualidade, segurança e adequação etária. A padronização dos kits facilitará a gestão e a equidade na distribuição, assegurando que todas as famílias contempladas recebam o mesmo nível de benefício.



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



A solução, portanto, envolve a contratação de empresa especializada para fornecer os kits já organizados e embalados, de forma a garantir eficiência na logística de entrega e confiabilidade quanto à integridade dos produtos. O processo de aquisição seguirá critérios técnicos e legais, visando a economicidade, a qualidade dos materiais e a efetiva prestação do serviço à população.

Dessa forma, a adoção desta solução permitirá a implementação de uma política pública voltada à proteção social de famílias vulneráveis, atendendo às diretrizes da Lei Nº 14.133/2021 e assegurando maior transparência, eficácia e impacto positivo na qualidade de vida dos beneficiários.

### **8.1. Justificativa para adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP**

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresas visando à aquisição de kits enxoval para bebês justifica-se pela necessidade de atender demandas futuras, eventuais e variáveis, vinculadas às ações de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Quixadá/CE.

O fornecimento desses kits não ocorre de forma contínua e uniforme, mas sim conforme o surgimento de demandas sociais identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente em programas e projetos voltados à proteção da primeira infância. Dessa forma, torna-se inviável a contratação direta e imediata em quantitativo previamente definido, sendo mais adequado o uso do SRP.

O SRP permite maior flexibilidade na gestão pública, possibilitando a aquisição dos kits de forma gradativa, conforme a necessidade administrativa, sem comprometer a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, assegura maior competitividade, transparência e padronização dos itens a serem fornecidos, garantindo que todos os beneficiários recebam kits com as mesmas especificações de qualidade e composição.

Outro fator que reforça a adoção do SRP é a racionalização do processo licitatório, uma vez que o modelo evita a realização de múltiplas licitações para demandas de mesma natureza, reduzindo custos operacionais e conferindo agilidade na entrega dos produtos sempre que necessário.

Assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, segura e eficiente para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, alinhando-se aos princípios da economicidade, planejamento e interesse público.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

*(Art. 18, § 1º, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)*

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a aquisição dos kits enxoval para bebês deve ser realizada de forma integral, sem a necessidade de parcelamento. Isso



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



porque os kits são compostos por itens previamente definidos (vestuário, fraldas, produtos de higiene e demais acessórios básicos), que juntos constituem um conjunto indivisível destinado ao atendimento direto das famílias em situação de vulnerabilidade social.

O parcelamento por itens isolados acarretaria riscos de despadronização, perda da uniformidade e dificuldades na logística de entrega, prejudicando a eficiência da ação social. A contratação unificada assegura que todos os beneficiários recebam o mesmo nível de qualidade e composição, garantindo igualdade no atendimento e facilitando o processo de gestão e controle pela Administração.

Além disso, a contratação integral evita o fracionamento indevido da despesa, respeitando os princípios da economicidade, da padronização e da eficiência administrativa. O fornecimento dos kits completos, já montados e embalados, garante maior praticidade e agilidade no processo de distribuição às famílias assistidas, eliminando a necessidade de montagem posterior pela equipe pública, o que geraria custos adicionais e aumento de tempo operacional.

Portanto, justifica-se a não adoção do parcelamento da solução, visto que a aquisição integral dos kits enxoval assegura a efetividade da política pública, o atendimento célere das famílias e a otimização dos recursos públicos.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

*(Art. 18, § 1º, Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021)*

Com a aquisição dos kits destinados às famílias com maior vulnerabilidade atendidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá/CE, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- ✓ **Apoio às famílias em vulnerabilidade social** – Garantir suporte material às famílias em situação de risco social e econômico, proporcionando condições mínimas de dignidade no acolhimento dos recém-nascidos.
- ✓ **Promoção da igualdade no atendimento** – Assegurar que todos os beneficiários recebam kits padronizados, compostos por itens de qualidade, preservando a equidade na distribuição.
- ✓ **Fortalecimento da política de assistência social** – Ampliar a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, integrando o fornecimento dos kits aos programas e projetos de proteção à primeira infância.
- ✓ **Agilidade e eficiência administrativa** – Possibilitar que a Administração Pública atenda às demandas de forma imediata, com kits completos e prontos para entrega, sem necessidade de montagem posterior.



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



- ✓ **Transparência e economicidade** – Garantir que o processo de contratação observe os princípios da economicidade, eficiência e publicidade, assegurando melhor gestão dos recursos públicos.
- ✓ **Impacto social positivo** – Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, reduzindo a vulnerabilidade social das famílias atendidas e promovendo maior inclusão social.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a qualidade, segurança e continuidade dos serviços socioassistenciais prestados pelo Município, reafirmando o compromisso da Administração com a proteção social e a promoção do interesse público.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO**

*(Art. 18, § 1º, Inciso X da Lei Federal nº 14.133/2021)*

Antes da formalização do contrato decorrente da presente contratação, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências, a fim de assegurar a plena regularidade do ajuste e a adequada execução do objeto.

- ✓ Designação da equipe de fiscalização e gestão contratual, composta por servidores formalmente nomeados, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente capacitados para o acompanhamento da execução contratual.
- ✓ Definição de plano de trabalho e de fiscalização, estabelecendo rotinas de acompanhamento, recebimento provisório e definitivo dos materiais, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.
- ✓ Capacitação prévia dos fiscais e gestores, visando ao conhecimento técnico necessário para verificar a conformidade dos kits entregues, especialmente no que se refere às normas do INMETRO e de segurança.
- ✓ Previsão orçamentária adequada, com indicação da dotação específica que assegure a cobertura financeira das despesas decorrentes da contratação, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária Anual.
- ✓ Verificação das condições de recebimento, armazenamento e utilização dos materiais, de modo a evitar riscos de deterioração, garantir sua correta aplicação e otimizar o uso dos recursos públicos.



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



- ✓ Adoção das medidas de transparência e publicidade, com a devida inserção dos atos no sistema eletrônico oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES**

*(Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021)*

A análise de contratações correlatas e interdependentes, no caso da aquisição de kits enxoval para bebês, é fundamental para que a Administração Pública atue de forma estratégica e eficiente, prevenindo sobreposições desnecessárias, eliminando riscos de desperdício, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e garantindo a efetividade das ações de assistência social. Tal análise possibilita identificar se a contratação demanda complementações, seja de serviços ou de materiais, ou se pode ser executada de maneira autônoma, sem comprometer a integralidade do atendimento às famílias beneficiadas.

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento integrado das contratações contribui para maior economicidade, eficiência, padronização e racionalização dos bens adquiridos, alinhando-se ao interesse público e às diretrizes da política de proteção social básica do Município de Quixadá/CE. No caso em questão, o fornecimento de kits completos e previamente montados elimina a necessidade de aquisições paralelas de itens isolados, embalagens ou serviços de montagem, reduzindo custos administrativos e conferindo agilidade na entrega.

Dessa forma, a contratação dos kits enxoval será conduzida de forma independente, não havendo necessidade de contratações correlatas para sua execução. Essa solução assegura uniformidade na composição dos kits, transparência no processo, simplificação da gestão contratual e, sobretudo, maior efetividade na entrega do benefício às famílias em situação de vulnerabilidade social, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a proteção da primeira infância e a promoção da dignidade humana.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

*(Art. 18, § 1º, Inciso XII da Lei Federal nº 14.133/2021)*

A aquisição de kits enxoval para bebês, destinados à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Quixadá/CE, envolve alguns impactos ambientais que, embora de baixa intensidade, merecem análise e medidas preventivas. Os principais impactos relacionam-se à produção, embalagem, transporte e descarte dos itens que compõem os kits.

As embalagens plásticas, caixas de papelão, etiquetas e sacolas utilizadas para acondicionamento podem gerar resíduos sólidos que, se descartados de forma



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



inadequada, contribuem para a poluição urbana, contaminação do solo e cursos d'água. Além disso, alguns itens de higiene, fraldas e acessórios podem conter componentes plásticos ou químicos de difícil decomposição, aumentando a pressão sobre aterros sanitários e impactando o ciclo de vida dos produtos.

O transporte dos kits até os locais de distribuição também representa uma fonte de impacto ambiental, uma vez que envolve emissões de gases poluentes e consumo de combustíveis fósseis. Além disso, a produção industrial dos itens, antes mesmo de sua entrega, consome energia, água e matérias-primas, podendo gerar impactos adicionais caso não sejam adotadas práticas sustentáveis pelos fornecedores.

Para mitigar esses impactos, torna-se essencial a adoção de medidas que promovam a sustentabilidade em todas as etapas do processo. A priorização de fornecedores que utilizem embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis contribui para reduzir a geração de resíduos e facilitar sua destinação ambientalmente adequada. A escolha de empresas que adotem práticas ambientais certificadas, incluindo o uso racional de recursos naturais e a gestão adequada de resíduos industriais, reforça a responsabilidade socioambiental da Administração Pública. A otimização logística, por meio de planejamento de rotas e consolidação de entregas, permite reduzir a emissão de poluentes e o consumo de combustível, garantindo maior eficiência no transporte.

Além disso, a padronização e o fornecimento dos kits completos minimizam a necessidade de compras fragmentadas e múltiplas entregas, contribuindo para a redução cumulativa de impactos ambientais.

Os impactos ambientais associados à aquisição dos kits enxoval pode ser significativamente atenuados por essas medidas, ao mesmo tempo em que se promovem práticas de economia circular, incentivo à utilização de materiais recicláveis e conscientização das famílias beneficiadas sobre descarte adequado de embalagens. Assim, a contratação alinhada a critérios de sustentabilidade garante não apenas a eficiência e economicidade do processo, mas também reforça o compromisso da Administração Municipal com a proteção ambiental, a responsabilidade social e a qualidade de vida das famílias atendidas, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

#### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*(Art. 18, § 1º, Inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021)*

A presente contratação revela-se viável sob diversos aspectos, considerando-se a relevância social, a disponibilidade orçamentária, a legalidade, a economicidade e a eficiência na execução do objeto. A necessidade de fornecer kits enxoval completos às famílias em situação de vulnerabilidade social decorre do aumento da demanda por ações de apoio à primeira infância, com o objetivo de assegurar condições mínimas de dignidade, higiene e bem-estar aos recém-nascidos e suas famílias.



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



Do ponto de vista econômico e financeiro, a Administração Municipal dispõe de recursos alocados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, suficientes para a execução da contratação, com previsão de uso escalonado conforme a demanda real identificada. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) reforça a viabilidade da contratação, permitindo aquisição futura e eventual dos kits, conforme a necessidade, sem comprometer a execução orçamentária, garantindo flexibilidade e planejamento eficiente dos recursos públicos.

Em termos de logística e operacionalização, a contratação se mostra adequada, pois os kits serão fornecidos completos e padronizados, eliminando a necessidade de contratações adicionais ou serviços complementares, o que reduz custos administrativos, agiliza a entrega e simplifica a gestão do processo. A padronização dos kits assegura equidade no atendimento e facilita o controle de qualidade, contribuindo para a eficiência da política pública.

Legalmente, a contratação atende aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à formalização do planejamento, ao cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência, transparência e à adoção de instrumentos como o Sistema de Registro de Preços.

Socialmente, a contratação apresenta elevado impacto positivo, promovendo inclusão, proteção social e melhoria das condições de vida de famílias vulneráveis, reforçando o compromisso da Administração Municipal com políticas públicas de assistência à primeira infância.

Diante desses fatores, conclui-se que a contratação da aquisição de kits enxoval para bebês é plenamente viável, apresentando consistência técnica, legal, orçamentária, operacional e social, atendendo aos interesses da Administração Pública e das famílias beneficiadas.

Sob o prisma jurídico, a contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo aos requisitos de planejamento, transparência e vantajosidade. O objeto é lícito, adequado ao interesse público e não apresenta restrições legais quanto à sua execução.

Portanto, a análise integrada evidencia que a contratação é viável, necessária e recomendada, garantindo a continuidade dos serviços prestados às famílias em estado de vulnerabilidade e ao atendimento adequado à população beneficiária.

## **15. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A contratação de kits enxoval para bebês envolve riscos que podem impactar a execução, a eficiência, a economicidade e a efetividade do serviço público. O gerenciamento de riscos visa identificar, analisar e definir medidas preventivas e



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



corretivas para minimizar problemas, garantindo a entrega adequada do objeto à população-alvo.

### **1. Identificação de Riscos**

- Risco de atraso na entrega: Possibilidade de que os kits não sejam entregues nos prazos previstos, comprometendo o atendimento às famílias.
- Risco de qualidade inadequada dos itens: Produtos fora das especificações técnicas, com materiais de baixa durabilidade ou inadequados à faixa etária.
- Risco de fornecedores inabilitados ou não cumpridores: Empresas que não atendam aos requisitos legais, técnicos ou logísticos da contratação.
- Risco de inadequação logística: Problemas no transporte, armazenamento ou distribuição que possam danificar os kits ou atrasar a entrega.
- Risco de desperdício ou sobrecusto: Aquisição de kits em quantidade maior que a demanda real, resultando em desperdício de recursos públicos.
- Risco ambiental: Impactos relacionados a embalagens, transporte e descarte inadequado de resíduos.
- Risco social: Insatisfação das famílias beneficiadas devido a falhas na entrega, qualidade ou composição dos kits.

### **2. Análise e Classificação de Riscos**

Cada risco deve ser avaliado quanto à probabilidade de ocorrência e impacto potencial, classificando-os em alto, médio ou baixo. Por exemplo:

Atraso na entrega: médio-alto (dependente de planejamento e logística do fornecedor).

### **3. Medidas Preventivas e Mitigadoras**

Cláusulas contratuais claras: Estabelecer prazos, padrões de qualidade, penalidades por descumprimento e exigência de certificações ambientais.

Seleção criteriosa de fornecedores: Avaliar capacidade técnica, experiência, histórico de cumprimento de contratos e certificações de qualidade.

Padronização e fiscalização: Conferência prévia dos kits, inspeção de qualidade e acompanhamento contínuo da entrega.

Planejamento logístico eficiente: Definir rotas, armazenagem adequada e cronogramas compatíveis com a demanda.

Gestão ambiental: Exigir embalagens recicláveis/biodegradáveis e orientar sobre destinação correta de resíduos.

Controle de demanda: Planejar aquisição conforme levantamento de necessidades, evitando compras excessivas ou insuficientes.



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



#### **4. Monitoramento e Controle**

Acompanhamento periódico por equipe designada da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registro e análise de incidentes ou desvios durante a execução da contratação.

Atualização do plano de riscos conforme alterações no cenário ou no cronograma de entrega.

#### **5. Conclusão**

O gerenciamento de riscos assegura que a contratação dos kits enxoval para bebês seja realizada com eficiência, transparência e segurança, garantindo o atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade social, minimizando impactos negativos e promovendo a economicidade e a efetividade da política pública.

#### **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Quixadá/CE, manifesta seu posicionamento favorável à contratação para aquisição de kits de enxoval para bebês, tendo em vista a relevância social, a viabilidade técnica e econômica e a aderência às normas legais aplicáveis. Trata-se de uma iniciativa que atende diretamente às demandas de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo condições mínimas de dignidade, acolhimento e bem-estar às crianças na primeira infância, em consonância com as políticas públicas de assistência social e proteção integral.

O fornecimento dos kits, devidamente padronizados e compostos por itens essenciais, representa não apenas o cumprimento de um dever constitucional de promoção do bem-estar social, mas também a materialização de uma ação de cidadania, capaz de reduzir desigualdades e contribuir para a inclusão social das famílias beneficiadas. Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) confere maior flexibilidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos, assegurando economicidade, transparência e eficiência na execução da política pública.

Assim, o posicionamento da Administração é no sentido de reafirmar a necessidade, a pertinência e a oportunidade da contratação, considerando-a medida estratégica e indispensável para assegurar o atendimento eficaz da população vulnerável, promovendo resultados concretos em prol da dignidade humana e do interesse público.